

drogas apreendidas, separando, tão somente, pequena quantidade indispensável à elaboração do laudo pericial toxicológico e eventual contraprova.

Art. 6º. Não serão recebidos, com os inquéritos policiais remetidos a este Foro, quaisquer entorpecentes, armas de fogo, munições, ou outros objetos, qualquer natureza, tais como balanças de precisão, televisores, veículos automotores, etc, em razão da inexistência de sala adequada para o funcionamento de depósito de bens apreendidos. Referidos objetos devem permanecer em poder da autoridade policial até sua restituição ao proprietário de boa fé, ou determinação de destruição, leilão ou doação pela autoridade competente, observados os artigos anteriores.

Art. 7º. A autoridade policial, na hipótese de apreensão de veículos automotores poderá, a seu critério, encaminhar os bens em seu poder para os órgãos de trânsito competentes, tais como DEMUTRAN, ou DETRAN/CE, devendo comunicar tal encaminhamento nos autos respectivos.

Art. 8º. No que se refere a valores em espécie, uma vez distribuído o inquérito, o Juízo competente deve proceder ao imediato depósito judicial do numerário apreendido, mediante guia própria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelos juízes atuantes neste Fórum, observando no que couber, as regras do Manual de Gestão de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 10. Para conhecimento, remetam-se cópias desta Portaria para todas as Varas da Comarca de Maranguape, a Polícia Civil, Polícia Militar, Corregedoria Geral de Justiça do Ceará e Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Maranguape/CE, 06 de setembro de 2018.

DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES

Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Maranguape/CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE SETNETA E DUAS (48) HORAS

A DOUTORA THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Intimação, virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tendo em vista o decurso do prazo, fica intimado o ADVOGADO, no feito a seguir relacionado, que se encontra com prazo de carga vencido:

PROCESSO ADVOGADO OAB-CE RETIRADA

64978-87.2016.8.06.0064/0 DR. Iremar Barbosa Lira 34484 21/08/2018

Com a finalidade de devolver o processo acima indicado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação deste EDITAL. Em caso da não devolução dos autos, no prazo acima fixado, serão instaurados os procedimentos legais internos cabíveis, nos termos do art. 97 e seguintes do Provimento 01/97, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, sem prejuízo das demais disposições contidas na legislação ordinária vigente. Ficam, desde logo ciente o causídico acima relacionado, de que o desatendimento ao que se ordena, através deste Edital, implicará de imediato, após a certificação mencionada no parágrafo único do art. 97 do referido Provimento, na perda do direito à vista, fora da Secretaria, de quaisquer processos, sem prejuízo de multa conforme previsto no artigo 234 §2º do CPC, bem como será comunicado o fato a OAB-CE para os fins previstos no parágrafo 3º do referido dispositivo legal. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (2018). Eu, _____ Élissa Moraes Sousa, Supervisora de Unidade Judiciária Entrância Final, que o subscrevo.

THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA

Juíza de Direito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/2018

Pelo presente edital fica a parte reclamante abaixo descrita intimada para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pela parte reclamada no prazo de 10 dias úteis, sob pena de arquivamento dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0002800	HERNAN DOBRY	TAM LINHAS AÉREAS S/A

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Azevedo Costa

Promotor de Justiça

Respondendo pela 1ª promotoria de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
– DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

EDITAL DE INTIMACÃO Nº 31/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, e considerando que houve o trânsito em julgado da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, fica o fornecedor abaixo descrito intimado para efetuar o pagamento do boleto bancário – DAE referente ao valor da multa.

Importante esclarecer que o reclamado, mediante procurador ou preposto, deve obter o boleto na 1ª promotoria de Justiça do DECON, no prazo de 30 dias úteis, a partir da publicação deste edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 30 de 26.07.2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	FORNECEDORES	VALOR DA MULTA
2300100115-0016533	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	20.000 (vinte mil) UFIR-CE VALOR DA UFIR-CE: R\$ 3.93123

P.R.I.

Cumpre-se.

Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Azevedo Costa
Promotor de Justiça
Respondendo pela 1ª promotoria de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
– DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

EDITAL DE INTIMACÃO Nº 32/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002 e artigo 42 do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, fica a parte reclamada abaixo descrita intimada para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a sua impugnação nos autos do processo administrativo, sob pena de revelia e cominação de sanção pecuniária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100117-0022159	DARLENE VENÂNCIO RAMOS	4RESERV VIAGENS – CASSIMIRO & MEDEIROS CIA DE VIAGENS LTDA – ME
2300100117-0021865	NAYARA QUEDMA SOARES DE ALMEIDA	4RESERV VIAGENS – CASSIMIRO & MEDEIROS CIA DE VIAGENS LTDA – ME

Cumpre-se.

Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Azevedo Costa
Promotor de Justiça
Respondendo pela 1ª promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMACÃO Nº 35/2018

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, §2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, e art. 35, §1º do Regimento Interno do DECON, ficam as partes abaixo descritas intimadas da decisão administrativa que determinou a extinção do processo, conforme artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, devendo recorrer se não concordarem com a referida decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, protocolando o recurso na 1º Promotoria do Decon (Av. Barão de Aratana, nº 100, Cep: 60.050.070, Centro, Fortaleza), a qual, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Decorrido o prazo acima sem a interposição do recurso, determino o arquivamento dos autos, devendo estes serem remetidos ao setor competente, observados os procedimentos de estilo.

PROCESSO FA Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO
2300100118-0007333	MARIA DE FÁTIMA BARROSO DOS SANTOS	TAM LINHAS AÉREAS S/A BB ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO S/A
2300100118-0012202	MARIA ROSALIA DE MORAES SILVA	WHIRLPOOL S/A/ MAGAZINE LUIZAS/A

2300100118-0012780	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	ALBERTO HIGH PERFORMANCE
2300100118-0014863	LUCAS ANGELO NOGUEIRA ARAÚJO	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A
2300100117-0021082	ALINE EUGÊNIO CAVALCANTE	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A/ LG BRAND STORE
2300100118-0008249	ANTÔNIO DE LISBOA DOS SANTOS	POP INTERNET LTDA
2300100118-0007542	JONAS DE OLIVEIRA SOUZA	CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA
2300100118-0006490	LEILIANE FERREIRA NERES DOS SANTOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ CONSTRUTORA FEITOSA
2300100118-0005518	MARIA FRANÇUIR ROBERTO DA SILVA	FABIANA ALMEIDA DE LIMA/ DEPÓSITO SÃO FRANCISCO

P.R.I.

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Azevedo Costa
Promotor de Justiça
Respondendo pela 1ª promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36/2018

Pelo presente edital fica a parte reclamante abaixo descrita intimada para se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada pela parte reclamada no prazo de 10 dias úteis, sob pena de arquivamento dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0002017	SAMIA FEITOSA NUNES PINHEIRO	TAM LINHAS AÉREAS S/A

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Azevedo Costa
Promotor de Justiça
Respondendo pela 1ª promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMACÃO Nº 37/2018

Pelo presente edital ficam as partes abaixo descritas intimadas para se manifestarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a decisão da JURDECON que entendeu pelo desarquivamento do processo, e sobre a manifestação do titular desta promotoria em se declarar impedido de revisar a sua decisão de arquivamento.

Por fim, caso seja necessário, os autos encontram-se à disposição para consulta, na sede desta 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
0111-000.897-8	JEROME DE JONG VAN LIER	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (ADVO. FERNANDO ABAGGE BENGHI/ ADVO. ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA/ ADVO. JANAÍNA MAYARA DE SOUZA)

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Azevedo Costa
Promotor de Justiça
Respondendo pela 1ª promotoria de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2167/2018

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública Geral, **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9**, a participar da Solenidade de Posse do Presidente do Supremo Tribunal Federal que se realizará no dia 13 de setembro de 2018 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2141/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Redenção - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2179/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Geral, Entrância Final matrícula nº 301.012-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no dia 13 de setembro de 2018 para participar da Solenidade de Posse do Presidente do Supremo Tribunal Federal, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 537,76 (quinientos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 255,43 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando no valor de R\$ 793,19 (setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza /Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.350,66 (hum mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.143,85 (dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



**AVISO DE REMARCAÇÃO Nº 02/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180018
VIPROC Nº 6005873/2018
BB Nº 735028**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP e 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública comunica aos interessados que, em virtude de pedido de esclarecimento da NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., procedeu-se a alterações no instrumento convocatório. Dessa forma, a data de abertura das propostas fica remarcada para o dia **04/10/2018 às 09:00h** - Horário de Brasília DF e o início da sessão de disputa de preços fica remarcado para o dia **04/10/2018 às 09:15h** - Horário de Brasília DF, em atendimento ao disposto no Art. 21, §4º, da Lei Federal Nº 8.666/93. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Fortaleza- Ce, 17 de setembro de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180015
BB Nº 732163**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180015, PROCESSO VIPROC Nº 3635680/2018, destinado à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: SEIKE & MONTEIRO LTDA. EPP, CNPJ Nº 11.184.290/0001-97, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 21.492,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, ADJUDICADO em 06/09/2018 e HOMOLOGADO em 06/09/2018.

Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180015
BB Nº 732163**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180015, PROCESSO VIPROC Nº 3635680/2018, destinado à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: SEIKE & MONTEIRO LTDA. EPP, CNPJ Nº 11.184.290/0001-97, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 21.492,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2017
PROCESSO Nº 6682930/2018 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.028.316/0010-02, com sede na Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.002-900;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2018 até 14/09/2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 132.274,73 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos);

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cláusula sétima do contrato ora aditado, e processo administrativo nº 6194692/2018;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;



VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24.09.2018;

VII - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 132.274,73 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos);

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 132.274,73 (cento e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

FAADEP – fonte 70 e DPGE – fonte 00;

IX – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

X – DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018

XI – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado Ceará, João Claudemir Vasconcelos, Rodrigo Felipe Lisboa e Rogerio Vianna Moreira dos Santos, representantes legais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Neyla Emanuelle Frota de Melo
Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica – DPGE/CE

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Francisco Gladson Pontes - Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambeba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	2
PORARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA.....	9
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA.....	36
PORARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	36
COMARCAS DO INTERIOR.....	38
PORARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	38
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....	42
DEFENSORIA PÚBLICA.....	45